



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

*A Vereadora Professora Sandra Manente
no uso das Atribuições que lhe conferem
o artigo 133 do regimento interno,
Indica ao Poder Executivo Municipal a
realização de estudos para a criação e
implantação da Casa do Professor,
destinada à atenção integral à saúde
física, mental e emocional dos
profissionais da rede pública municipal
de ensino de Embu das Artes.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a seguinte **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Embu das Artes:

INDICO ao Senhor Prefeito que estude a viabilidade para a criação e implantação da Casa do Professor no Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

Considerando a iniciativa tem como objetivo oferecer aos professores da rede pública municipal atendimento e acompanhamento voltados à saúde física e mental, incluindo, conforme a disponibilidade da Administração Pública, atendimento psicológico, médico, fisioterapêutico e fonoaudiológico, além de ações de prevenção ao estresse, à síndrome de burnout e aos problemas relacionados ao uso da voz.



Considerando A Casa do Professor poderá também promover palestras, grupos de apoio, atividades de relaxamento, ginástica laboral e outras ações de prevenção e promoção da saúde, contribuindo para a valorização dos profissionais da educação e para a redução de afastamentos por problemas de saúde.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo que analise a viabilidade da implantação da Casa do Professor em nosso Município, utilizando, se possível, estrutura pública já existente e/ou estabelecendo parcerias com universidades, instituições de saúde e demais entidades.

Plenário "Mestre Gama", 13 de agosto de 2026.

Professora Sandra Manente

Vereadora – Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

